

MATRÍCULA

224.385

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20 de outubro de 1997.

IMÓVEL LOJA 117 do Bloco 02 do empreendimento denominado MILLENIUM MALL AND OFFICE, a ser construído com o nº 7.707 pela AVENIDA DAS AMÉRICAS, - na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e as correspondentes frações ideais de 69/9,200 do terreno designado por lote 4 da quadra A do PAL. 33.212 e de 8/46.420 das áreas de uso comum (Lotes 1, 4 e 5 do PAL.33.212, lote 1 do PAL. 33.535 e do lote 2 do PAL. 33.806, medindo o lote 4, em sua totalidade 130,00m de frente pela Avenida das Américas, 75,50m a direita, confrontando com o lote 5, 96,16m a esquerda confrontando com o lote 3, ambos da mesma quadra e PAL. 33.212 e de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores, e nos fundos mede 28,25m em curva externa subordinada a um raio de 243,00m, - mais 57,80m, onde confronta com a Rua Projetada 7 do PAL. nº 33.212. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.341.558 (MP) e CL 09.547-1.- PROPRIETÁRIA - GAFISA PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, CGC 34.177.279/0011-77 e que adquiriu o terreno, por compra a Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A, parte por escrituras de 29.12.1977 e de 25.01.1979 do 24º Ofício, livros 2.130 e SC-35, fls 154 e 27, registradas com o nº 3, na matrícula nº 2.783, em 12.02.1979, parte por escritura de permuta de 19.06.1995, do 24º Ofício, Lº SC-999, fls 83, registrada com o nº 11, na matrícula 2.783, em 04.09.1975 e por compra a Plarcon Engenharia S/A, pela escritura de 25.10.1995 do 24º Ofício, Lº SC-1.017, fls 115, registrada com o nº 13, na matrícula 2.783 em 27.11.1995. INDICADOR REAL: Lº 4-CM, nº 128.775, fls 91. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1997.

O OFICIAL

AV.01 HIPOTECA - Consta registrada com o nº 09, na matrícula 2.783 em 07.04.1993, a hipoteca em favor do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.147.315/0001-15 em garantia da dívida de CR\$191.975.046.536,40, neste valor incluídos outros imóveis, pelas escrituras de 12.03.1993 do 11º Ofício, Lº 2.587, fls 75 e de 19.06.1995, do 24º Ofício, Lº SC-999, fls 93. Rio de Janeiro, 20 de

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224.385

FICHA

01

VERSO

outubro de 1997.

O OFICIAL:

AV.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado em 12.01.1996, com o nº 14, na matrícula 2.783, o memorial de incorporação, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, dentro do qual a incorporadora poderá desistir do empreendimento, caso não aliene 65% das unidades e que o empreendimento terá 199 vagas de garagem de uso comum de todos os condôminos. CUMPRE CERTIFICAR que, da Certidão de Situação Fiscal Imobiliária nº 572.828, expedida em 09.11.1995, consta débito inscrito na Dívida Ativa com o nº 2/046.764/91-3, referente ao exercício de 1.1991 e da Certidão da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda nº 018.297 de 12.07.1995 consta débitos de tributos e contribuições (COFINS E PIS). Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1997.-----

O OFICIAL:

Av.03 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo requerimento de 01.08.97 prenotado em 08.08.97 com o nº 670266 às fls. 164 do Lº 1-D0, fica cancelada a hipoteca da Av.01, face autorização dada pelo credor Banerj-Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1997.-----

O OFICIAL:

Av.04 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DAS ÁREAS GERAIS: Foi registrada em 27 de maio de 1977 no Registro Auxiliar nº 138 a Convenção de Condomínio das Áreas Gerais.- Rio de Janeiro, 31 de julho de 1998.-----

O OFICIAL:

Av.05 ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DAS ÁREAS GERAIS: Foi averbada com o nº 01 no Registro Auxiliar nº 138 a alteração de Condomínio das Áreas Gerais, conforme instrumento particular de 13 de outubro de 1997.- Rio de Janeiro, 31 de julho de 1998.-----

O OFICIAL:

segue na ficha 2

MATRÍCULA

224.385

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

Av.06 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada com o nº 15 na matrícula 2783, a retificação do memorial de incorporação, nas alíneas "D", "E", "H", "I" e "J" do artigo 32 da Lei 4.591/64, conforme requerimento de 05.12.97, face as modificações havidas no projeto arquitetônico. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1998.-----
O OFICIAL

Av.07 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 04.11.1998, prenotado em 04.11.1998 - com o nº 719.232, fls 134v, do LQ 1-DU, instruído pela certidão 17.972 de 20.02.98 da SMUMA, o imóvel desta matrícula acha-se construído tendo sido concedido o habite-se em 19.02.98. Foi apresentada a CND do -- INSS nº 923.102 série "H" de 11.05.98. - Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1998.-----
O OFICIAL

Av.08 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar com o nº 6179, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício Millennium Mall And - Office.- Rio de Janeiro, 05 de maio de 1999.-----
O OFICIAL:

R - 9 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 23/01/96, do 24º Ofício, livro SC-1069, fl. 1, prenotada em 14/03/07 com o nº 1105204 à fl. 265 do livro 1-FU, rerratificada por escritura de 18/01/07 do 2º Ofício, livro 4141, fl. 23, prenotada em 14/03/07 com o nº 1105205 à fl. 265 do livro 1-FU, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por GAFISA PARTICIPAÇÕES S/A, em favor de SEVERO TEIXEIRA TAVARES, brasileiro, solteiro, maior, bancário, identidade IFP 06378291-6, CPF 894.592.537-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$78.237,20 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2007.-----

O Oficial

Segue no verso

(R).1 ato
RKE23398 UHU

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224385

FICHA

2

VERSO

AV - 10

CASAMENTO: Pelo requerimento de 14/03/07, prenotado em 14/03/07 com o nº 1105206 à fl. 265 do livro 1-FU, instruído pela certidão de 06/10/99 da 5ª Circunscrição, nº 24170, livro 132-BR, fl. 192, fica averbado o **CASAMENTO** de SEVERO TEIXEIRA TAVARES e ANDRÉA BORGES DE MOURA, realizado em 10/09/99 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar ANDRÉA BORGES DE MOURA TAVARES. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2007.

O Oficial

(R).1 ato
RKE23399 KQV

AV - 11

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 10, e de acordo com documentação já microfilmada, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de GAFISA PARTICIPAÇÕES S/A para CIMOB PARTICIPAÇÕES S/A. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2007.

O Oficial

(R).1 ato
RKE23400 VLC

R - 12

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18/01/07 do 2º Ofício, livro 4141 fl. 23, prenotada em 14/03/07 com o nº 1105205 à fl. 265 do livro 1-FU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CIMOB PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 34.177.279/0001-03, com sede em São Paulo-SP, em favor de SEVERO TEIXEIRA TAVARES, pelo preço de R\$78.237,20. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 1152446 à 1152451 em 27/12/06. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2007.

O Oficial

(R).1 ato
RKE23401 SIB

R - 13

PENHORA: Pela certidão de 08/11/12 da 42ª Vara Cível, prenotada em 29/11/12 com o nº 1479045, à fl. 214v do livro 1-HT, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.623.910,21, decidida nos autos da ação de execução de título extrajudicial movida por BANCO CITIBANK S.A. em face de TONONKO TECNOLOGIA MANUTENÇÃO COMERCIO E

Segue na ficha 3

(R).1 ato
RTZ37954 RBN

MATRÍCULA

224385

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

CONSULTORIA, ANDREA BORGES DE MOURA TAVARES, SEVERO
TEIXEIRA TAVARES e JOSE DE MOURA FILHO (Processo nº
0242776-77.2010.8.19.0001). Rio de Janeiro, 12 de
dezembro de 2012.-----

O Oficial

R - 14

PENHORA: Pelo ofício nº 785184/2021 de 03/09/2021 da 12ª
Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 07/12/2021 com o
nº 2022457 à fl.276 do livro 1-LP, fica registrada a
PENHORA EM 2º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no
valor de R\$47.997,27, decidida nos autos da ação de
execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
(Processo nº 0127221-36.2015.8.19.0001). Para este
registro não foram recolhidos emolumentos, porém a
averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com
o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos,
calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da
averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do
artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei
6370/12. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.-----

O Oficial

EDZI30305 DGH

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 15

PENHORA: Pelo termo de 18/03/2026 da 1ª Vara Cível da
Regional da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 15/05/2026
com o nº 2337302 à fl.196v do livro 1-NG, fica registrada
a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida
no valor de R\$435.734,15, decidida nos autos da ação
movida por CONDOMÍNIO MILLENIUM MALL AND OFFICE em face
de SEVERO TEIXEIRA TAVARES (Processo nº 0033123-46.2017.8.
19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos
emolumentos: R\$435.734,15. Rio de Janeiro, 15 de junho de
2026.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

224385

FICHA

3

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG35391 HKF

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital